GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Licença de Operação

LO Nº.: 14666/2024

VALIDADE ATÉ: 17/02/2029

PROCESSO Nº.: 2023/0000050009

DATA DO PROTOCOLO: 27/10/2023

*A **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995,concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.*

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:	PORTE:
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	A-II

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 1201 – São Brás

MUNICÍPIO:	CEP:
Belém - PA	66060-901
INSC. ESTADUAL/RG:	**CNPJ/CPF:**
15-074998-8	04.945.341/0001-90

TIPOLOGIA LICENCIADA:
2201-1 - Captação / Tratamento / Distribuição de Água Potável

VALOR AUTORIZADO:
PA: 16461

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:
RUA L1, ENTRE AS TRAVESSAS SEIS E SETE, DISTRITO DE ICOARACI, BAIRRO: PARACURI - Belém - PA
Coordenadas Geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 48:26:18,72 - S: 01:21:10,44

OBSERVAÇÕES:
Esta Licença **AUTORIZA** a operação do Sistema de Abastecimento de Água do Setor Paracuri, no município de Belém/PA, composto Dois poços tubulares, Um Reservatório Apoiado de 4.983 m³, Estação Elevatória de Água Tratada, e Reservatório Elevado de 500 m³, para atender uma população de 16.461 habitantes, nos termos do Parecer Técnico n° 61362/GEPAS/CINFAP/DLA/SAGRA/2024, datado de 23/01/2024.
Esta Licença **NÃO EXIME** o empreendedor da obtenção de outras licenças e autorizações de competência municipal, estadual ou federal cabíveis ao empreendimento.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I).

LOCAL E DATA:	Belém - PA, 19 de fevereiro de 2024

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Danielle Freitas da Silva Fayal 23/01/2024 14:44;

Ana Beatriz Mendes Amaral Ramos 19/02/2024 12:13;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https://titulo.page.link/pFqq